



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 227

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 227

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.971, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 1.242, de 11/03/97, alterada pela Lei nº 2.330, de 21/08/13, que será composto pelos seguintes membros, a saber:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Soares Rosalez da Silva, RG nº 17.773.429-SSP-SP.

II- Representante dos Diretores das redes públicas do município:

- Patricia Keli de Oliveira Manzepe, RG nº 42.792.903-9-SSP-SP.

III- Representante dos Professores da Educação Básica I das redes públicas do município:

- Carlos Aparecido dos Santos Pardim, RG nº 28.181.093-X-SSP-SP.

IV- Representante dos Professores da Educação Básica II das redes públicas do município:

- Fulvio Pannicalli Silva Nobre, RG nº 16.989.660-SSP-SP.

V- Representante dos Professores do Ensino Médio das redes públicas do município:

- Neuclair Silvestrini, RG nº 13.218.323-7-SSP-SP.

VI- Representante dos Professores de Educação Infantil – EMEIS das redes públicas do município:

- Daniel Jones Viscovini, RG nº 45.384.108-9-SSP-SP.

VII – Representante dos Professores de Educação Infantil – CRECHES das redes públicas do município:

- Daniela Rodrigues de Almeida, RG nº 30.521.096-8-SSP-SP.

VIII – Representante de pais de Educação Infantil – CRECHES das redes públicas do município:

- Marina de Jesus Torres, RG nº 42.756.194-2-SSP-SP.

IX - Representante do Conselho de pais de Educação Infantil – EMEIS das redes públicas do município:

- Fernanda Araújo Viscovini, RG nº 43.053.452-8-SSP-SP.

X - Representante do Conselho de pais da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab:

- Kelly Roberta Bonfim Ferreira, RG nº 30.406.184-0-SSP-SP.

XI - Representante do Conselho de pais da EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel:

- Erika da Silva Gonçalves, RG nº 001.569.832-SSP-MS.

XII – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira:

- Dayane Gomes Fortunato, RG nº 47.453.511-3-SSP-SP.

XIII – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Dijanira Bozzo Jorge:

- Simone Cândida da Silva Felix, RG nº 200209806445-SSP-CE

XIV – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira:

- Debora Aparecida Paula Matias, RG nº 41.558.462-X-SSP-SP.

XV- Representante do Conselho de pais da E.E. Arnel Miranda:

- Marly Sena Ferreira, RG nº 30.800.585-5-SSP-SP.

XVI – Representante do Conselho de pais da E.E Dário Giometti:

- Neusa Zotelli do Nascimento Silva, RG nº 19.998.891-SSP-SP.

XVII – Representante dos estudantes das redes públicas do município:

- Adrian Vedder Alves Rufino, RG nº 62.265.900-5-SSP-SP.

XVIII – Representante das Associações Culturais do município:

- Leonidas Soares de Deus, RG nº 7.858.118-7-SSP-SP.

XIX – Representante dos Funcionários do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo:

- Tatiane Oliveira Rodrigues, RG nº 35.056.986-1-SSP-SP.

XX –Representante da APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

- Jandira Rosa de Jesus Tavares, RG nº 6.452.309-SSP-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 227

Página 3 de 5

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho, ora nomeado, não serão remunerados sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905, de 27 de março de 2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora ANDREIA ESTIGARRIBIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 43.026.459-8-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de agosto

de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905, de 27 de março de 2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de dezembro de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora ROSANGELA DASILVABRITTO, portadora do RG nº 42.755.821-9-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 227

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.962, de 06 de agosto de 2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora DENISE DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 30.110.340-9-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede licença a servidor municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.623/04, e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o servidor José do Carmo Neves, através do requerimento protocolado sob o nº 63.562, de 19 de agosto de 2019, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nesta data, nos termos da Lei Municipal nº 1.623, de 03 de maio de 2004, licença não remunerada pelo prazo de 03 (três) anos, ao servidor JOSÉ DO CARMO NEVES, portador do RG nº 24.267.341-7-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP., 28 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Mendes e Barbosa Produtos Médicos Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para a Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, relativos à proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 12893.128000/1180-13, do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 3.148,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 227

Página 5 de 5

Data da assinatura: 28/08/2019.

Vigência: 28/11/2019.

Modalidade: Pregão 34/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Rodolfo Mendes dos Santos – ME.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de rede de sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), a ser realizado no Galpão de Reciclagem.

Valor: R\$ 11.950,00.

Data da assinatura: 28/08/2019.

Vigência: 28/10/2019.

Modalidade: Tomada de Preços 01/19.

Fundamento: § 2º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Anete Ribeiro Storchilo – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos em máquina pesada, trator esteira D 6 CAT, para atender a solicitação da Secretaria de Obras.

Valor: R\$ 72.912,48.

Data da assinatura: 28/08/2019.

Vigência: 28/12/2019.

Modalidade: Convite 11/19.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Prefeitura do Município de Castilho, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 2.587, de 27 de abril de 2016.

Valor: R\$ -5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento negativos) sobre os créditos inseridos nos cartões.

Data da assinatura: 05/08/2019.

Vigência: 07/08/2020.

Modalidade: Pregão 51/17.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.